



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº. 479/CONSEA, de 24 de abril de 2017.

Altera Resolução 375/CONSEA  
– Projeto Pedagógico do Curso  
de Psicologia – Bacharelado

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002086/2016-69;
- Parecer 2093/CGR, do conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Deliberação na 155ª sessão da Câmara de Graduação, em 23.02.2017;
- Deliberação da 88ª sessão Plenária, em 30.03.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a alteração da resolução 375/CONSEA referente ao projeto pedagógico do curso de psicologia, grau bacharelado, vinculado ao Núcleo de Saúde do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, nos seguintes termos:

• **Onde se lê:** “Carga horária total do curso: 4330 horas (ênfase 1); 4710 horas (ênfase 2)”;

• **Leia-se:** “Carga horária para integralização do curso: 4320 horas (uma ênfase) e 4700 horas (duas ênfases)”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

  
Conselheiro Am Miguel Teixeira Ott  
Presidente